

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO COMCIDADE REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2011, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO FREI MEMÓRIA.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no auditório do Centro de Capacitação Frei Memória, anexo a Secretaria de Educação de Petrópolis, foi realizada a décima segunda reunião do Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis-ComCidade, em caráter ordinário. Os trabalhos foram abertos, às 18h:50 pelo Secretário de Planejamento e Urbanismo, Agnaldo Goivinho, na qualidade de representante legal do Senhor Prefeito Municipal e Presidente do Conselho, Paulo Mustrangi, que após verificar quorum mínimo para a instalação, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Representando o Poder Executivo: Agnaldo Goivinho da Silva e Sebastião Carlos de Carvalho; nenhum representante do Poder Legislativo; Representando a Sociedade Civil: Jonny Klemperer (CONTUR), José Paulo Ramos Martins, Sergio Hammes (CGHIS), Regina Shiraish Bosio, (CMAS), Josília Fassbender, (CMDPPI), Luiz Carlos Gomes (CMTCHA), Carlos Eduardo Cunha Pereira, Jean Charles Barreto Goes, Sergio Ramos Mattos (CONDEMA), Neiva Maria de Abreu Voigt (CMC), Antonio Carlos Pastori (COMUTRAN); Carlos Henrique David (COPIR), conforme assinaturas na lista de presenças. Inicia então os trabalhos, convidando os membros que fazem parte da Mesa Diretora a tomarem acento. De imediato aborda os temas pertinentes aos Informes, tendo a Secretária-Executiva, Sra. Margareth Rossi, informado o envio dos seguintes ofícios, conforme solicitado na reunião passada: Câmara Municipal de Petrópolis, ao Presidente da Comissão de Análise do Projeto do Plano Diretor, solicitando cópias das emendas modificadoras do Projeto, apresentadas durante o prazo previsto. Ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a sua interferência tendo em vista a baixa frequência dos representantes do Executivo às reuniões do Comcidade. Ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, convidando este Conselho a fazer parte do Comcidade. Quanto à solicitação de ofício a Cia. Ampla, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica também pedida em reunião passada, foi solicitado ao plenário um melhor esclarecimento quanto ao fato gerador, que referia-se a questão das ligações clandestinas de medidores na região de Itaipava. Pelo Conselheiro Carlos Eduardo foi dito de que de sua parte foi abordado o fato da existência de grande quantidade das mesmas no trecho compreendido entre a ponte conhecida como "Arranha Céu" até as imediações da Cia S.Vicente de Veículos. Essas ligações, mais conhecidas como "gatos", pela sua precariedade coloca em risco as vidas das pessoas que vivem no local. O assunto provoca debate, tendo o Conselheiro Carlos Henrique David levantado outra questão relacionada a essa Companhia, que é o constante corte de fornecimento que vem ocorrendo em bairros de nossa cidade, com uma demora excessiva no restabelecimento dos serviços, o que vem causando grandes transtornos à população. Os Conselheiros Jonny Klemperer, Antonio Pastori, Jean Charles Barreto também tecem comentários à respeito, tendo o Presidente Goivinho ponderado de que pela natureza do Conselho da Cidade, este deve se ater às questões mais abrangentes e que nesse caso deve formular uma solicitação à citada Cia., no sentido de que ela informe o seu planejamento geral que deve conter as ações para a

manutenção, bem como a expansão do sistema existente, a fim de fazer frente a solução dessas questões pontuais. A seguir pela Conselheira Regina Bosio, foi comunicado aos presentes a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a se realizar no dia 23 de julho próximo no auditório da Faculdade de Medicina de Petrópolis, das 8:00 às 18:00 horas, sob o tema: "Consolidar o SUAS, Valorizando seus trabalhadores". Em seqüência o Conselheiro Sebastião Carvalho comunica a todos que está disponibilizado no site do IGBE todos os dados levantados referentes a todas as ruas de todos os municípios brasileiros. A seguir o Conselheiro Jonny Klemperer apresenta um relatório verbal da visita que o Sr. Pedro Jonsson, representante da empresa Concer fez à Firjan no último dia 20, quando abordou as questões relacionadas com o início das obras de duplicação de parte da rodovia BR-040. Os pontos que foram destacados são os seguintes: o início das obras está previsto ainda para este mês, e o seu término no final do ano de 2013; a Licença Prévia foi concedida pelo IBAMA em 15 de junho, a previsão de obtenção da Licença de Instalação está previsto para o dia 25 de julho próximo, com o imediato início dos trabalhos; as obras para a execução do acesso Bingen-Quitandinha são de responsabilidade da Prefeitura de Petrópolis; por último que a responsabilidade pela manutenção da atual pista de subida da serra que após a conclusão das obras deixará de ser utilizada como via principal, por disposição contratual continuará a ser de responsabilidade da Concer (documento apresentado e que passa a fazer parte da presente Ata). Passando ao atendimento do item a) da Ordem do Dia, o Sr. Presidente passa a palavra ao Conselheiro Antonio Carlos Pastori, que como coordenador do Comitê Técnico VI, responsável pelos temas relativos a Infra-estrutura, Mobilidade e Transporte Urbano, tendo este inicialmente se reportado ao assunto já apresentado e referente a questão da construção de pista de duplicação da BR-040, relatando fatos de sua visita à sede da Concer, confirmando os fatos relatados. Informa também a realização da Conferência promovida pela CPTrans., ocasião em que ocorreu a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Transportes - Comutran, tendo ele sido reeleito. Com relação à questão da mobilidade urbana em nossa cidade, lamenta a inexistência de um Plano Diretor de Transporte Urbano, constatando que não está ocorrendo nenhuma ação no sentido da construção de um. O Presidente Agnaldo Goivinho, argumenta que a exemplo do Plano Diretor, faltam os elementos necessários para a realização do diagnóstico que possa apontar a utilização correta do solo em nosso município. Os dados existentes são insuficientes e estão defasados pelo tempo em que foram levantados e que para a sua atualização são necessários recursos financeiros consideráveis. Informa que como Secretário de Planejamento está se empenhado em obter esses recursos. A seguir o Conselheiro Pastori, aborda a questão do andamento do projeto para viabilizar a volta da utilização do uso da Estrada de Ferro Grão Pará, projeto que como cidadão vem entusiasticamente se empenhando. Entretanto percebe com tristeza e desânimo de que parece que as autoridades governamentais não se interessam em viabilizar essa iniciativa, já que as ações ora necessárias, como por exemplo, a assinatura de um acordo de cooperação entre o Estado e os municípios de Magé e Petrópolis não avançam. A seguir é passada a palavra ao Conselheiro Carlos Henrique David, que na qualidade de coordenador responsável pelo Comitê Técnico V, referente a

Desenvolvimento Humano, Saúde, Educação, inclusas a Cultura e a Assistência Social, informa que ainda não foi possível a realização do primeiro encontro dos membros desse Comitê, mas que nos próximos dias tal fato estará acontecendo. Em seguida, toma a palavra o Conselheiro José Paulo que informou a realização do primeiro encontro do Comitê Técnico IV, que tem como temas a habitação, o patrimônio histórico e a gestão do solo urbano, dizendo que na primeira reunião ocorrida, que teve a presença do arquiteto Luiz Amaral, Presidente da Associação Petropolitana de Engenheiros e Arquitetos de Petrópolis, foi iniciado uma discussão voltada para o campo da Habitação, mais especialmente a habitação de interesse social, tendo em vista a dificuldade levantada pelos técnicos que operam nessa questão, quanto ao desinteresse dos profissionais ligados a construção civil, em participar de projetos afins, tendo em vista os valores custeio oferecidos pelo Programa do Governo Federal denominado "Minha Casa, Minha Vida". Ficando o mesmo de ouvir os construtores locais sobre o assunto. A seguir o Conselheiro Carlos Eduardo Pereira, representando o Comitê Técnico III, cujos temas são: Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, informa que por deferência do Presidente Agnaldo, recebeu da Secretaria de Planejamento e Urbanismo o material que faltava relativo ao Plano Municipal de Redução de Riscos. Informa também que o CONDEMA passa por um período de transição e eleições. Argumenta que o mesmo sofre de um processo de não participação comunitária em aspectos importantes para o município, como por exemplo, o fato de que os projetos relacionados com grandes empreendimentos imobiliários que interferem diretamente com as questões ambientais não são levados ao Conselho, embora tenham a interveniência da Secretária. Com relação ao Comitê Técnico II responsável pelo temas Desenvolvimento Econômico, Turismo, Comércio, Indústria, Serviços e Tecnologia, a sua primeira reunião não aconteceu tendo em vista o baixo número de presenças. Tomando a palavra o Conselheiro Jonny Klemperer na qualidade de coordenador do Comitê Técnico I: Desenvolvimento Institucional; Planejamento, Sistema Orçamentário e Gestão Democrática, informa a todos que fatos ocorridos recentemente levaram ao Executivo a solicitar a retirada do Projeto do Plano Diretor da Câmara Municipal onde se encontrava para análise da Comissão e votação. O Consenso estabelecido entre os entes interessados no tema foi que o mesmo será revisto para a ampliação de novos elementos, estando prevista a sua reapresentação até 15 de dezembro de 2012. Apresenta a seguir um relato dos fatos que culminaram com a proposta surgida do encontro de entidades civis e religiosas de nossa cidade para a formatação de um movimento denominado "Frente Pró Petrópolis", apresentando a versão do seu Regimento Interno, que propõe que a fração representativa da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis/COMCIDADE e os integrantes dos seus 6 Comitês Técnicos façam parte do seu quadro como membros fundadores. Solicita ao plenário após os devidos esclarecimentos que o mesmo aprove ou não essa proposta de participação na Frente. Tendo em vista a manifestação unanime dos presentes, solicita então que o citado Regimento Interno passe a fazer parte integrante da presente Ata: "FRENTE PRÓ-PETRÓPOLIS – F.P.P. REGIMENTO INTERNO ARTIGO 1º – A FRENTE PRÓ-PETRÓPOLIS, doravante denominada FPP, é criada em 10 de julho de 2.011 – data em que o Estatuto das Cidades completa dez anos – e atuação programada até 15 de

dezembro de 2.012, para assegurar à população de Petrópolis, através das suas entidades representativas formais ou informais, que tenham a sua legitimidade reconhecida por seus Pares, um fórum de debates supra-partidário e busca de posições consensuais que viabilize a plena implementação da gestão participativa no âmbito municipal, sem exclusões que impeçam a adesão das entidades que respeitem o Regimento Interno da FPP, doravante denominado RI. ARTIGO 2º - A FPP tem por objetivos gerais unificar o maior contingente possível de entidades de Petrópolis que for possível reunir, para legitimar a prática da gestão participativa em pé de absoluta igualdade da população com as autoridades dos poderes da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Petrópolis, nos termos do Estatuto das Cidades, Lei federal nº 10.257 de 10 de julho de 2.001

PARÁGRAFO ÚNICO – A FPP elege como objetivos preferenciais de sua ação na data de sua criação, acolhendo a pesada responsabilidade confiada por Sua Excelência Reverendíssima D. Filippo Santoro, Bispo Diocesano de Petrópolis quando da 3ª Audiência Pública na Universidade Católica de Petrópolis em 30 de junho de 2.011, obter dos poderes públicos competentes e em ambiente de plena colaboração: I – a máxima eficiência nos trabalhos de recuperação das conseqüências da enxurrada e enchentes de água e lama, em 12 de janeiro de 2.011 no Vale do Cuiabá e adjacências; II – a urgência e rigor nos trabalhos de prevenção de novas desgraças em todo o território municipal; III – a elaboração do projeto da Lei do Planejamento Municipal, englobando o Plano Diretor e, se possível, as normas de uso, parcelamento e ocupação do solo, assim como os planos, projetos e programas setoriais, os planos de desenvolvimento social e econômico, e o plano de zoneamento ambiental, conforme disposto pelo artigo 4º, III, do Estatuto das Cidades, até a data limite de 15 de dezembro de 2.012. ARTIGO 3º – São membros fundadores da FPP: I – As entidades integrantes do Comitê Gestor do Portal DADOSMUNICIPAIS, ora em número de quatorze e assim relacionadas: Associação Petropolitana de Engenheiros e Arquitetos/APEA (Luiz Antonio do Amaral), Associação Fluminense de Preservação Ferroviária/AFPF (Antonio Carlos Dias Pastori), Casa da Cidadania (José Paulo Martins), Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade/CAALL (Maria Helena Arrochellas), Federação das Associações de Moradores de Petrópolis/FAMPE (Alencar Lisboa ou Lênin Ribeiro), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Regional Serrana/FIRJAN (Jonny Klemperer), Fórum Popular (Fernando Luiz Mussel Machado da Costa), Grupo Solstício (João Felipe Verleun Lopes), Instituto de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN Petrópolis (Érika Machado), Instituto de Pesquisas Humanistas e Solidaristas/IPHS (Philippe Guédon). Lions Clube de Itaipava (Bruno do Nascimento), Lions Clube do Quitandinha (Humberto Fadini), Movimento Sindical (João Carlos Fabre dos Reis) e Universidade Católica de Petrópolis/UCP (Josília Fassbender); II – A fração representativa da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis/COMCIDADE e os integrantes dos seus 6 Comitês Técnicos; III – A Mitra Diocesana e o Conselho De Ministros Evangélicos Do Município de Petrópolis - RJ. (Comempe) ARTIGO 4º – O Excelentíssimo Senhor Bispo Diocesano, D. Filippo Santoro, é convidado a ocupar a Presidência de Honra da FPP, prodigando conselhos, sugerindo ações e apontando rumos. ARTIGO 5º – Podem aderir à FPP todas as entidades representativas da sociedade civil (comunidade) de Petrópolis, com a exceção das

organizações municipais dos partidos políticos face ao caráter supra partidário da FPP, desde que reconhecidas como legítimas pelo plenário inicialmente integrado pelos membros fundadores elencados pela cláusula 03 e, a seguir, pelo plenário composto pelos membros fundadores e pelas entidades já aderentes. § 1º - A adesão é feita através de correspondência remetida para a sede da FPP ou pelo e-mail, ambos indicados na Cláusula 06. § 2º - Na primeira plenária subsequente à recepção do pedido de adesão, o pleito será submetido ao voto dos presentes, sendo o proponente convidado a participar da FPP a partir da reunião seguinte, se aceito como membro, ou convidado a fornecer maiores esclarecimentos por escrito sobre a representatividade da entidade para nova votação quando da primeira reunião subsequente à recepção da resposta, quando a decisão será considerada definitiva nas condições vigentes de organização e atuação da entidade. § 3º - Toda entidade cuja adesão não foi acolhida poderá tornar a pleitear a revisão de deliberação quando puder apresentar fato novo para a consideração do plenário. § 4º - As entidades cuja adesão for aceita poderão usar do direito de voz e voto a partir da segunda reunião à qual estiverem presentes. ARTIGO 6º - A FPP tem a sua sede na Casa da Cidadania, rua Visconde de Souza Franco, 474, Centro, CEP 25625-091, Petrópolis/RJ, e usa o e-mail do Portal de Dados: dadosmunicipais@globo.com. ARTIGO 7º - Os órgãos de deliberação, estudos e direção da FPP são: I - Deliberativo: o Plenário II - De estudos Técnicos: as Câmaras Técnicas do ComCidade; III - Executivos: a Comissão Diretora e as Comissões Especiais designadas pela Comissão Diretora. ARTIGO 8º - O Plenário reúne-se mensalmente em reuniões ordinárias das quais participam as entidades integrantes da FPP, ou a qualquer momento, em caráter extraordinário, sempre por convocação da Comissão Diretora, ressalvada a hipótese prevista pelo parágrafo 8º desta cláusula. § 1º - As reuniões do Plenário da FPP têm lugar em locais cedidos pela Universidade Católica de Petrópolis, Casa da Cidadania ou outro local a serem informados no edital de convocação. § 2º - Os editais de convocação são publicados pelo Portal Dadosmunicipais e pela Tribuna de Petrópolis, com antecedência mínima de 2 (dois) dias. § 3º - As reuniões do Plenário são conduzidas por membros da Comissão Diretora, abordam os temas informados no edital de convocação, têm duração máxima de duas horas e devem observar o horário de início e o horário máximo de encerramento com margem limite de atraso de 10 (dez) minutos, não tendo validade as discussões e deliberações que ultrapassarem esse horário. § 4º - O Plenário, quando da primeira reunião, deliberará o dia do mês e o horário de sua melhor conveniência para as reuniões ordinárias e, na primeira reunião e na reunião ordinária do mês de novembro, definirá o calendário para o ano civil em curso ou vindouro.. § 5º - Além das entidades integrantes do Plenário, somente podem assistir e/ou participar ativamente dos trabalhos os convidados pela Comissão Diretora . § 6º - O Plenário pode autorizar a Comissão Diretora a debater temas precisos pela internet, no intuito de evitar deslocamentos caros e exigentes em tempo, sendo as decisões tomadas através de votos de origem identificada, SIM, NÃO ou BRANCO, e levadas ao conhecimento da reunião ordinária do Plenário subsequente com a comprovação adequada. § 7º - As reuniões do Plenário fazem objeto de listas de presenças informando o nome da entidade, de seu representante, a rubrica do representante e o e-mail e o número de telefone para contato, e de atas publicadas no

Portal <Dadosmunicipais> .nas 72 horas que se seguirem ao término da reunião, sob a responsabilidade da Comissão Diretora. § 8º - Caso a Comissão Diretora não atenda à solicitação escrita e remetida via SEDEX por, pelo menos, dez entidades integrantes da FPP, estas poderão, a partir de 3 (três) dias após a recepção comprovada da correspondência, convocar uma reunião Plenária extraordinária, que presidirão, e deliberar sobre os assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação.

ARTIGO 9º – As Câmaras Técnicas do ComCidade aceitam acolher, salvo impossibilidade material, os temas que lhes encaminharem a Comissão Diretora, evitando dess’arte a multiplicação de mecanismos de estudo e reflexão. § 1 – Não podendo uma CT do ComCidade aceitar a incumbência proposta pela Comissão Diretora, caberá à esta encontrar entidade ou técnico que se disponha a assumir a responsabilidade, assegurada a preferência de consulta à algum mecanismo adequado existente no seio das entidades aderentes. § 2º - Todas as tarefas atribuídas pela Comissão Diretora em nome do Plenário, devem ser objeto de clara descrição, e indicação de prazo previsto para efetivação do trabalho.

ARTIGO 10 – A Comissão Diretora é integrada por 7 (sete) membros eleitos pelo Plenário para mandato que se estenderá até 15 de dezembro de 2.012, conforme plano de ação definido na Cláusula 01.. § 1º - Até a eleição da primeira Comissão Diretora pelo Plenário, uma Comissão Organizadora responderá pelas suas responsabilidades e será composta pelos representantes da Casa da Cidadania, CAALL, FAMPE, FIRJAN, Fórum Popular, IPHS e UCP. § 2º - Cabe à Comissão Organizadora e, logo a seguir, às Comissões Diretoras eleitas, a escolha entre seus membros de um Presidente, um Vice Presidente e um Secretário Geral, sendo a responsabilidade pelas tarefas que incumbem à Comissão Diretora distribuídas entre os sete membros através de ata publicada no Portal <Dadosmunicipais>. § 3º - Em caso de vacância de um ou mais cargos da Comissão Diretora, caberá aos membros remanescentes convidarem substitutos provisórios cujos nomes serão submetidos ao referendo da primeira reunião Plenária subsequente, a qual poderá optar pela eleição de novos membros. § 4º - A Comissão Diretora envidará esforços para dispor de um Gerente Geral Executivo em regime de tempo integral, caso consiga obter entre seus membros o indispensável apoio para a sua contratação e oferta da retaguarda operacional: local, acesso a equipamentos e material de escritório, assim como a recursos humanos.

ARTIGO 11 – Os planos, estudos, mapas e documentos cujas cópias a FPP conseguir reunir, em originais ou cópias, serão confiados à guarda da Companhia Imobiliária de Petrópolis ou instituição de competência comparável, após passarem por processo seletivo por uma Comissão constituída pela Ecotema, IPHAN e APEA, visando evitar a perda de acervo que tem ocorrido no seio do Poder Público desde os tempos contemporâneos da Câmara de Entidades Petropolitanas e do Fórum Popular..

ARTIGO 12 – Os casos omissos serão esclarecidos pela Comissão Diretora, para aplicação imediata e ad referendum do Plenário, na sua primeira reunião ordinária subsequente.

ARTIGO 13 – Comportamentos inconvenientes, quer em virtude de postura agressiva, de desrespeito à Mesa ou aos dirigentes, de transgressão ao presente RI ou ainda de posturas ditadas por correntes político-partidárias alheias aos trabalhos e metas da FPP, por parte de alguma entidade, podem acarretar a perda da sua condição de integrante da FPP por prazo definido, por

proposta da Comissão Diretora deliberada pelo Plenário, pela maioria qualificada de 2/3 dos presentes em reunião ordinária. Petrópolis, 10 de julho de 2.011". A seguir ainda pelo Conselheiro Jonny Klemperer foi apresentada uma proposta para que a Mesa Diretora do ComCidade solicite uma audiência junto ao Ilmo. Sr. Prefeito Paulo Mustrangi, em razão de questões que se apresentam e colocam em risco a continuidade do ComCidade, como as citadas nesta reunião e que são imprescindíveis para o município, como a criação do Instituto Koeller, a reativação da Estrada de Ferro Grão Pará e a reiterada ausência dos representantes do Executivo junto a plenária do ComCidade. Com a aprovação unanime do Plenário, o Sr. Presidente Agnaldo Goivinho se comprometeu em agendar o citado encontro. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente encerrou a reunião às 20h: 45m, tendo eu José Paulo Ramos Martins, primeiro secretário, lavrado a presente ata que lida e achada conforme foi aprovada pelos membros da comissão especialmente nomeada para esse fim. Petrópolis, 04 de julho de 2011.